

Por determinação do Presidente da Assembleia da República
Residência do A. R. 7 DEAF
Partido Popular 01.06.98 60

CDS-PP

Grupo Parlamentar



11 06 01
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO N.º 1818 VIII (2.a) - AC

**Sua Excelência
Presidente da Assembleia da República**

Ao Ministério da Saúde

Assunto : Hospital Distrital de Torres Vedras

Excelência,

Considerando que :

1. O art. 64º da Constituição da República Portuguesa estabelece que todos os cidadãos têm direito à protecção da saúde, de a defender e de a promover;
2. Esse direito à protecção da saúde deverá ser concretizado mediante a instituição de um serviço nacional de saúde, tendencialmente gratuito (art. 64º, nº 2 a) CRP) e incumbindo prioritariamente ao Estado assegurar essa mesma protecção;
3. A protecção à saúde por parte do Estado se deve efectivar através da consagração de garantias de acesso para todos os cidadãos aos cuidados da medicina curativa, preventiva e de reabilitação (art. 64º, nº 3 a) CRP) e ainda implementando uma cobertura racional e eficiente de todo o país em recursos humanos e cuidados de saúde (art. 64º, nº 3 b) CRP);

3496
05.04.03
8/6/01

M. Mendes
2001 6 18

O Hospital Distrital de Torres Vedras constitui um elemento essencial e parte integrante dessa rede nacional de cuidados de saúde;

5. Todas as unidades hospitalares, incluindo esta, devem encontrar-se devidamente estruturadas, dotadas de pessoal e equipamento médico qualificado para a prestação de cuidados de saúde com elevados padrões de qualidade consentâneos com o serviço público em causa;
6. Esses padrões de qualidade dos cuidados de saúde compreendem não só o rigor e eficiência dos diagnósticos realizados, mas também a celeridade com que os mesmos são prestados e as condições em que os doentes aguardam pelo respectivo atendimento;
7. O Grupo Parlamentar do CDS/PP tem conhecimento de situações inusitadas naquele Hospital, nomeadamente ao nível dos tempos e condições de espera dos pacientes;
8. De tal modo que muitos deles, sobretudo os mais idosos, são aqueles que mais sofrem e que aguardam longas horas deitados na maca, em condições desumanas, indignas para qualquer cidadão;
9. Num caso concreto, essa espera durou 81 horas, deitado numa maca, num singelo corredor de hospital sem quaisquer condições e sem o mínimo de atenção que um doente nestas circunstâncias merece;

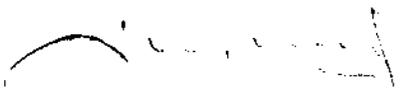
O Deputado do CDS/PP, abaixo assinado, requer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais, que o Ministério da Saúde responda às seguintes perguntas:

A – Tem o Ministério da Saúde conhecimento das situações verificadas no Hospital Distrital de Torres Vedras, designadamente do longuíssimo tempo de espera e das péssimas condições em que os utentes têm de aguardar pela prestação dos cuidados de saúde necessários?

B – Se assim for, que medidas tenciona o Ministério da Saúde implementar para suprir as deficiências de atendimento registadas? Em que momento?

Palácio de S. Bento, 7 de Junho de 2001

O Deputado do CDS/PP



(Luís Nobre Guedes)